



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
CONTROLADORIA GERAL



**PARECER FINAL 76/2020**

**PROCESSO Nº 100120-06**

**PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 5/20191102-03-PP-SRP-PMM/SEIDUR**

**OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONFEÇÃO DE CONTRATO, ORIUNDO DE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/20191906-01-ARP-PMM-SEIDUR, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGREGADOS (AREIA FINA, SEIXO FINO E GROSSO, ARGILA, PIÇARRA, ARENOSO E PEDRA PRETA) COM VIGENCIA DE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**CONTRATO Nº 01-220120/5-PP/SRP/PMM/SEIDUR**

**CONTRATADA: EMILLY CRISTINA MELO DE ARAUJO EIRELI, CNPJ: 28.155.068/0001-69,**

**VALOR: R\$ 287.956,00 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais)**

**OFICIO INICIAL: 1046/2019-GAB.SEIDUR**

Trata-se do processo acima especificado, para análise e parecer quanto a confecção de contrato referente a saldo da ata de registro de preços nº 9/20191906-01-ARP-PMM/SEIDUR para futura e eventual aquisição de agregados (areia fina, seixo fino e grosso, argila, piçarra, arenoso e pedra preta), com vigência até 31 de dezembro de 2020.

Quanto aos autos constatamos que:

1. Consta ofício nº 1046/2019-GAB.SEIDUR solicitando confecção de contrato referente à ata de registro de preços nº 9/20191906-01-ARP-PMM/SEIDUR às fls. 01;
2. Consta Ata de Registro de Preços nº 9/20191906-01-ARP-PMM/SEIDUR devidamente assinada pelas partes e testemunhas às fls. 02/08;
3. Contrato nº 01-090719/5-PP/SRP/PMM/SEIDUR às fls.09/11-v;
4. Portaria nº0001/2019-GAB/SEIDUR nomeando servidor Anderson de Souza Miranda como fiscal do contrato às fls.12;
5. Termo de Autuação às fls.13;
6. Ofício nº 015/2020 solicitando dotação orçamentaria às fls.14;
7. Dotação orçamentaria e declaração orçamentaria às fls.15/16;
8. Convocação para a empresa assinar o contrato às fls.18;
9. Contrato nº 01-220120/5-PP/SRP/PMM/SEIDUR às fls.19/24;
10. Certidões de regularidade fiscal da empresa às fls.25/30;
11. Sugerimos publicação do extrato do contrato;

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para CLC.

Marituba, 24 de janeiro 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Alethea Maia Bezerra**

Analista da Controladoria Geral

  
\_\_\_\_\_  
**Liberato Diniz Barroso**

Controlador Geral do Município